



EDITAL 01/2019
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
EM SAÚDE DA FACULDADE DE CEILÂNDIA – 1º/2019

1. **As inscrições para o processo seletivo** de candidatos a aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, para o primeiro período letivo de 2019, deverão ser efetuadas apenas na modalidade *on-line* das **08h00 do dia 13/03/2019 até às 18h00 do dia 14/03/2019**, no seguinte endereço eletrônico www.pgcts.unb.br. Observar rigorosamente as orientações do **Anexo 4** deste Edital.
2. Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão digitalizar separadamente e enviar, apenas no formato “.pdf”, os seguintes documentos:
 - 3.1 Cópia do formulário de inscrição assinado pelo candidato e datado com a data do dia da inscrição, em modelo padrão com três (3) páginas, disponível no **Anexo 2** deste edital e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial – 1º/2019;
 - 3.2 Cópia da **Guia de Recolhimento da União (GRU)** da **taxa de inscrição** no valor de **R\$ 71,00 (setenta e um reais)**, que deverá ser paga no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser obtida no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), **número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será o seu CPF, conforme Tutorial para preenchimento da GRU (**Anexo 1**). **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA.**
 - 3.3 Cópia do **comprovante de pagamento** da Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme tutorial **Anexo 1** deste Edital, referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais).
 - 3.3.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que forem servidores do quadro da Fundação Universidade de Brasília – FUB, docentes e técnicos-administrativos. Não poderão receber a isenção da taxa de inscrição os servidores em exercício em tempo parcial (TP), professores substitutos, pesquisadores associados e servidores cedidos. Os candidatos que preencherem o requisito disposto neste subitem deverão apresentar ficha funcional emitida pelo Sistema de Pessoal da UnB (SIPES) com data a partir do mês de março de 2019, para comprovação do vínculo de servidor público permanente do quadro da FUB e inserir como comprovante de pagamento no campo destinado aos itens **3.2 e 3.3** deste Edital.
 - 3.4 Cópia do Currículo *Lattes* (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) atualizado até um máximo de trinta (30) dias anteriores ao ato de inscrição.
 - 3.5 Cadastro de aluno especial devidamente preenchido, disponível no **Anexo 3** deste Edital.
4. **Processo de Seleção**
 - 4.1. **Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo do candidato apresentado a(o) docente responsável pela disciplina e/ou pela Coordenação do Programa.

4.2. Avaliação da justificativa: Consistirá em uma análise da justificativa do candidato pelo(a) docente responsável pela disciplina e/ou pela Coordenação do Programa.

5. Etapas

- 5.1 Homologação do resultado pela Comissão de Pós-Graduação.
- 5.2 Análise de currículo e da justificativa do candidato pelo(a) professor(a) da disciplina, conforme a lista de oferta para alunos especiais no 1º semestre de 2019.
- 5.3 Resultado da seleção dos inscritos no processo de seleção.
- 5.4 **Confirmação da matrícula** em disciplinas será nos dias **19/03/2019** das **8h00** às **12h00** e das **14h00** às **18h00**, no endereço Secretaria de Pós-Graduação, localizada na Universidade de Brasília, Faculdade de Ceilândia, Campus Universitário – Centro Metropolitano 1 Conjunto A, Prédio Unidade de Ensino e Docência (UED), piso superior, Secretaria de Pós-Graduação, Ceilândia Sul, CEP 72220-900, Brasília-DF: a admissão dos candidatos selecionados na(s) disciplina(s) se concretizará pelo seu registro na Secretaria do Programa com a entrega pessoalmente pelo candidato ou por procurador dos seguintes documentos em folhas separadas (**NÃO ENCADERNAR**):
 - 5.4.1 Original do formulário de inscrição assinado pelo candidato e datado com a data do dia da inscrição, em modelo padrão com quatro (4) páginas, disponível no **Anexo 2** deste edital e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial – 1º/2019;
 - 5.4.2 Diploma de Curso Superior (original e cópia);
 - 5.4.3 Histórico Escolar do Ensino Superior (original e cópia);
 - 5.4.4 Carteira de Identidade (original e cópia);
 - 5.4.5 Título de Eleitor (original e cópia);
 - 5.4.6 Comprovante de votação atualizado da última votação (original e cópia); ou declaração de quitação das obrigações eleitorais da Justiça Eleitoral;
 - 5.4.7 Comprovante de Reservista – quando couber (original e cópia);
 - 5.4.8 CPF (original e cópia);
 - 5.4.9 Original da Guia de Recolhimento da União (GRU) da **taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais)**, apresentada na inscrição
 - 5.4.10 Original do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais) apresentada na inscrição.
 - 5.4.11 Original **Guia de Recolhimento da União (GRU)** da taxa bancária referente aos créditos no valor de **R\$ 101,00 (cento e um reais) por crédito** que será cursado, que deverá ser paga no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser obtida no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), **número de referência do PPGCTS: 4402 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será o seu CPF, conforme Anexo 1 Tutorial para preenchimento da GRU. **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA.**
 - 5.4.12 Original do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição no valor de R\$ 101,00 (cento e um reais) por crédito.
 - 5.4.13 Original do cadastro de aluno especial devidamente preenchido, disponível no **Anexo 3** deste Edital.

6. Resultado Final

- 6.1 O resultado final consiste na efetivação da matrícula do candidato nas disciplinas no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. O período previsto para essa efetivação é de 20 (vinte) dias após o encerramento da entrega dos documentos para matrícula, após

este período os candidatos deverão comparecer à Secretaria para receber o registro de aluno especial.

- 6.2** Aos candidatos que confirmarem a inscrição, conforme o item **5.4** deste edital, será conferido **o direito de participar das aulas nos dias e horários divulgados na lista de oferta** e calendário acadêmico da Universidade de Brasília, mesmo antes da emissão da declaração de matrícula. As aulas regulares da UnB terão início a partir do dia **13/03/2019**.

7. Cronograma Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

- 7.1.** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação do respectivo resultado, constam da tabela abaixo:

Data	Etapa	Horário
13 e 14/03/2019	Período de inscrições <i>on-line</i>	De 08h00 do dia 13/03/2019 até as 18h00 do dia 14/03/2019
15/03/2019	Análise do currículo e da exposição de motivos dos candidatos pelos professores	-
18/03/2019 (data provável)	Divulgação do resultado da inscrição.	15h00
19/03/2019	Confirmação da matrícula nas disciplinas deferidas no PPGCTS.	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
A partir de 09/04/2019 (data provável)	Entrega pela Secretaria de Pós-Graduação das declarações de aluno especial.	-

8. Disposições gerais

- 8.1** Ao aluno especial não será dada a possibilidade de trancamento de disciplina e a desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 75% de faltas);
- 8.2** Ao aluno regular será facultado aproveitar disciplinas cursadas como aluno especial até **50% (cinquenta por cento) do total de créditos em disciplinas exigidos** para o curso de pós-graduação – mestrado e/ou doutorado.
- 8.3** Os valores das taxas constam da Resolução do Conselho de Administração da FUB n. 0009/2015.
- 8.4** Não serão devolvidos em hipótese alguma os valores referentes às taxas deste edital.
- 8.5** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.
- 8.6** A critério da Comissão de Pós-Graduação poderá haver alteração no quantitativo de vagas, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e não haverá segunda chamada para as vagas.
- 8.7** Os resultados e demais informações deste edital, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados nos murais na Secretaria de Pós-Graduação, no endereço citado no item 5.4 deste edital ou na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br>. Em hipótese alguma serão divulgados resultados via telefone.

Anexo 1

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Primeira tela

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento 28838-1

Unidade Gestora da FUB 154040 (se for Unidade Descentralizada ver tabela).

Gestão 15257, FUB e Unidades Descentralizadas.

Código 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas

Clique em avançar

Segunda tela

Unidade Favor ecida

Código 154040

Gestão 15257

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Recolhimento

Código CÓDIGO SELECIONADO

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 4402

NÚMERO OBRIGATÓRIO PARA ESTA INSCRIÇÃO. FAVOR CONFERIR ESTE NÚMERO NO COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Competência (mm/aaaa)

Mês e ano.

Vencimento (dd/mm/aaaa)

Data final para quitação do título.

CNPJ ou CPF do contribuinte

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO O

Se pessoa física informar nº de CPF.

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte

(=)Valor Principal

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Valor do crédito.

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

Valor total do crédito.

(=)Valor Total

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em PDF

Gerar em PDF.

Anexo 2

Universidade de Brasília - UnB
Secretaria de Administração Acadêmica - SAA
Solicitação de Admissão como Aluno Especial na Pós-Graduação

1 - Identificação do Interessado	Matrícula (Uso da SAA)		Período
Endereço	Telefone	UF	1º/2019 CEP
E-mail			

2 - Documentos exigidos

- Currículo Lattes.
- Exposição de motivos.
- Cadastro de aluno especial.
- GRU e comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00.

3 - Solicitação / Termo de Notificação

Solicito admissão como **aluno especial** nesta Universidade, para o período letivo **1º/2019**, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s) **em anexo**, de acordo com o Artigo 20 e o & 4º do Artigo 27 da Resolução do CEPE nº 080/2017 de 13/04/2017.

Autorizo, ainda, a incineração de toda a documentação exigida para admissão de aluno especial no prazo de 15 dias, após o período de matrícula em disciplinas, no caso de indeferimento do pedido.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde.

___/___/2019
data

Assinatura do(a) Interessado(a)

4 - Parecer - Colegiado Departamental (Uso do Programa)

A Comissão de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde resolveu () na sua ____ reunião, de ___/___/___/() *Ad referendum* da Comissão:

Indeferir a solicitação.

Deferir a solicitação na(s) seguinte(s) disciplina(s):

Código da Disciplina (Uso do Programa)	Nome da Disciplina (Uso do Programa)	Turma
1)		
2)		
3)		
4)		
5)		

___/___/___
Data

Assinatura / Carimbo do Coordenador

5 - Anotações (Uso da SAA)

Processamento	Taxa - Solicitação	Taxa - Créditos
---------------	--------------------	-----------------

___/___/___
Data

Assinatura / Carimbo do Servidor SAA



ALUNO ESPECIAL
SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA

Universidade de Brasília
Secretaria de Administração Acadêmica

1 - Identificação

Nome do solicitante

Telefone

E-mail:

1 - Solicitação:

Solicito cursar, na PGCTS/FCE a(s) disciplina(s) a seguir relacionada(s), na condição de aluno especial, estando ciente de que a efetivação de minha matrícula está condicionada à existência de vaga.
Unidade de Ensino

Assinatura

2 - Identificação das disciplinas (conforme lista de oferta)

	Código	Turma	Disciplina e Professor(a)
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			

CADASTRO ALUNO ESPECIAL

DADOS PESSOAIS

Nome sem abreviações: _____

Nome social (se couber): _____

CPF: _____

Identidade somente números: _____

Ano de conclusão do Ensino Superior (com 4 dígitos): _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: UF: _____ Cidade _____

Nacionalidade: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço Residencial

Logradouro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

Telefone Residencial: (____) _____

Telefone Celular: (____) _____

e-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

País: _____ Mês e ano de conclusão: _____

Pós-Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

País: _____ Mês e ano de conclusão: _____

Pós-Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

País: _____ Mês e ano de conclusão: _____

Anexo 4

Instruções para inscrições pela *Internet*

Leia Todo o Edital antes de iniciar a inscrição

- 1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde (PPGCTS), para o primeiro período letivo de 2019, deverão ser efetuadas apenas na modalidade *on-line*, durante o período das **08h00 do dia 13/03/2019 até às 18:00 do dia 14/03/2019**, no seguinte endereço eletrônico www.pgcts.unb.br, no link <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>.
- 2.** O sistema não processará inscrições submetidas após às 18h00 do dia 14/03/2019.
- 3.** O candidato deverá escolher apenas as disciplinas ofertadas na lista de oferta para aluno especial disponível para o primeiro semestre de 2019.
- 4.** Será permitida apenas uma solicitação de inscrição *on-line* por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los.
- 5.** É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os documentos indicados nos subitens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 do item 3. deste Edital, salvos em formato “.pdf” separadamente (um arquivo contendo cada um dos documentos solicitados).
- 6.** O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados, incompletos ou com erro de digitalização.
- 7.** O Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.